



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 034, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga Processo Seletivo 004/2019 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº004/2019;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do Memorando nº. 066/2020;

DECRETA:


Art. 1º - Fica prorrogada, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 004/2019, homologado em 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2020.

Tocantins/MG, 17 de abril de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
17/04/2020

Coordenadora de Gabinete